

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL****Conselho Administrativo****ATA****ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e treze minutos, na sala de reuniões do Iprev/DF, localizada no 5º andar do SCS Quadra 09, Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, e também por meio de videoconferência, realizou-se a Sexagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Presidente Rogério Oliveira Anderson, que convidou a mim, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ney Ferraz Júnior, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e, Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Anna Cristina Cypriano de Oliveira Miguel, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; e Célia Maria Ribeiro de Sales, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Rejane Vaz de Abreu; Ana Paula Machado Neves; Cássia Maria de Souza Barreto; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Marcelo Mota de Queiroz; Rafael Teixeira Cavalcante e Rogério Oliveira Anderson. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: George Alexander Contarato Burns e Newton Cleiton Batista. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Cristiano Lopes da Cunha e Ana Carolina Reis Magalhães, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Elias Pereira, Jefferson Nepomuceno Dutra, Lucas Fernandes de Azevedo, Lucyano Segundo, Ramon Estêvão Cordeiro Lima e Raquel Galvão Rodrigues da Silva. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da ordem do dia. **Item I** - da pauta, sugeriu a dispensa de *leitura da ata da 63ª Reunião Ordinária*, visto ter sido encaminhada a todos os Conselheiros com antecedência e questionou se havia necessidade de alteração, sido o documento aprovado por unanimidade e será assinado pelos Conselheiros, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF, para posterior publicação do extrato no DODF. Após concordância de todos, o presidente deu prosseguimento à pauta da reunião passando para o **Item II - Apresentação da Política de Investimentos, Processo SEI-GDF nº 00413-00005299/2022-13**; O Presidente do CONAD/Iprev/DF informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada destina-se ao conhecimento e acompanhamento. Depois, oportunizou a Diretoria de Investimentos, representada por Jefferson Nepomuceno Dutra, iniciou a reunião com a apresentação da Conjuntura Econômica (outubro/2022). Comentou que o panorama econômico atual não houve grandes mudanças do mês anterior, onde continuam as crises no cenário internacional, advindas da guerra, crise do combustível e a pandemia. Ressaltou ainda que países e grupos econômicos que são bastante desenvolvidos, continuam passando

por problemas estruturais, como por exemplo, altos índices de inflação. Os EUA e a zona do Euro estão passando por processo similar, com altos índices de inflação, taxa de juros elevada e um agravamento da economia na zona do Euro pela escassez de energia com a chegada do inverno. Em relação ao panorama na China, vendas a varejo, apresenta uma volatilidade muito grande, em todos os sentidos. O nível de inflação está em torno de 2,8% a.a., um processo inflacionário alterado, mas sob controle. Em relação às vendas, a China tem apresentado uma produtividade muito abaixo do normal por conta dos diversos *Lockdowns*, com processos de travamento de oferta, o que acabou trazendo alguns efeitos negativos na economia. Em seguida, com relação ao panorama internacional, informou que o US Dollar Index - DXY (\$) demonstra que o Dólar continua sendo buscado como moeda forte e só tem crescido nos últimos meses. Tanto o investidor doméstico quanto o internacional, acabam buscando uma forma mais fácil de ter liquidez em algum momento mais complicado na economia. Informou que o comportamento dos investidores internacionais na busca por Títulos Públicos Americanos - *Treasuries*, demonstra uma maior fuga de risco. Seguidamente, apresentou o IBOV, no fechamento em outubro em 110.036 pontos. Nos gráficos apresentados, demonstrou a inversão da taxa de juros americana, escalada do DXY e queda do SP500 index (3.585,62). No cenário doméstico, a meta de inflação caiu para 7,17% e a taxa SELIC permanece em 13,75%. O IBC-BR que é uma antecipação dos cálculos de produtividade do Brasil, calculado pelo Banco Central, apresenta uma queda do IBC-BR de 1,13% para o mês de agosto. O país apresenta uma projeção de crescimento em mais de 2% com o cenário anual. Nos principais pontos do cenário internacional e nacional, o Diretor de Investimentos passou a palavra ao Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento, Ramon Lima, que realizou a apresentação detalhada das diretrizes da Política de Investimento. Informou que há 4 principais diretrizes para a PI/2023, em atendimento à legislação: modelo de gestão, governança dos investimentos, metas dos fundos geridos e seleção de prestadores de serviços. O modelo de gestão será própria, conforme molde previsto no art. 21 da Resolução CMN nº. 4.963/2021. Para a governança de investimentos, há 3 fases: 1) política de investimentos com diretrizes globais de alocação a médio prazo, iniciada na Diretoria de Investimentos, deliberada na Diretoria Executiva (DIREX), no Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR) e no Conselho de Administração (CONAD); 2) macro alocações mensais, proposta pela Diretoria de Investimentos e deliberada no Comitê de Investimentos e Análise de Riscos; 3) micro alocações diárias, executada pela Diretoria de Investimentos em conjunto com o Diretor-Presidente. Ainda sobre a governanças dos investimentos, há os relatórios mensais (realizados pela Diretoria de Investimentos), com parecer do CIAR e aprovação de parecer pelo Conselho Fiscal (CONFIS). A Seleção de prestadores de serviços que receberão recursos do IPREV/DF serão submetidos ao processo de credenciamento nos moldes exigidos pelo Ministério de Economia. O Diretor de Investimentos, em aparte à fala do Assessor, informa que o processo de credenciamento, dentro da Diretoria, tem rito criterioso de escolha, passando pela Diretoria Jurídica e pelo CIAR, com publicação de edital e de escolha das instituições e fundos de investimentos. O Assessor Ramon discorreu sobre as metas, 3ª Diretriz da PI/2023, e apresentou o referencial de rentabilidade para o Fundo Financeiro, que, por seu caráter não acumulativo, decorrente de seu regime de repartição simples e situação deficitária, a taxa utilizada para o cálculo do resultado atuarial do Fundo Financeiro é de 0%. Informou que, mesmo com a meta zerada, há rentabilidade no Fundo Financeiro. Todos os meses no relatório é informado quanto à sua rentabilidade e, normalmente, com aplicação em fundos de maior liquidez. No Fundo Capitalizado a meta de rentabilidade em 2023 é de 2,92% acima do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Foi utilizada média dos 36 meses dos títulos públicos NTN-B com *duration* aproximado de dez anos, com o intervalo superior (70% da média) e inferior. No Fundo Solidário Garantidor, a meta de rentabilidade para 2023, embora esteja vinculada à meta SELIC e descontada a projeção de inflação para o próximo ano, com base no Boletim Focus de 19 de agosto de 2022, poderá ser de 1,05% ao ano, acima do IPCA. No Fundo Administrativo, dada a necessidade de liquidez, e o plano de custeio do RPPS, a taxa utilizada é 0%, e, também, há rentabilidade com as aplicações durante o exercício. Quanto aos limites de alocação, traz um diferencial de 2022, que é o Pró-Gestão, nível II. Apresentou ainda uma nova Portaria que determina que os limites agora devem ser por bloco e por limite global. Na antiga resolução tinha somente a diferença de renda fixa e renda variável, agora, tem vários limites por vários blocos, em conformidade com o que está proposto na Portaria. Ressaltou que, para justificar essa estratégia de Investimento para 2022, pegou tudo o que foi executado nos últimos três anos e formulou-se o portfólio ótimo para montar a estratégia de alocação para o ano de 2023. Sendo assim, a estratégia de alocação deverá ser: artigo: art. 7º, I, a, posição atual da carteira: 25,35%, limite inferior: 10%, estratégia alvo: 10%, limite superior: 100%, resumo da estratégia:

diminuição; artigo: art. 7º, I, b, posição atual da carteira: 32,84%, limite inferior: 10%, estratégia alvo: 20%, limite superior: 100%, resumo da estratégia: diminuição; artigo: art. 7º, I, c, posição atual da carteira: 0%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 100%; artigo: art. 7º, II, posição atual da carteira: 0%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 5%; artigo: art. 7º, III, a, posição atual da carteira: 14,12% limite inferior: 0%, estratégia alvo: 53,88%, limite superior: 70%; resumo da estratégia: aumento; 7º, III, b, posição atual da carteira: 0% limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 70%; artigo: art. 7º, IV, posição atual da carteira: 0% limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 25%; artigo: art. 7º, V, a, posição atual da carteira: 0%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 10%; artigo: art. 7º, V, b, posição atual da carteira: 3,19%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 10%, resumo da estratégia: diminuição; art. 7º, V, c, posição atual da carteira: 0%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 10%; art. 8º, I, posição atual da carteira: 16,80%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 10%, limite superior: 40%, resumo da estratégia: diminuição; art. 8º, II, posição atual da carteira: 0%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 40%; art. 9º, I, posição atual da carteira: 0%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 10%, limite superior: 10%; art. 9º, II, posição atual da carteira: 3,67%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 5,26%, limite superior: 10%, resumo da estratégia: aumento; art. 9º, III, posição atual da carteira: 0%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 10%, resumo da estratégia: diminuição; art. 10º, I, posição atual da carteira: 0%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 10%, resumo da estratégia: diminuição; art. 10º, II, posição atual da carteira: 1,27%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 5%, resumo da estratégia: diminuição; art. 10º, III, posição atual da carteira: 0%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 5%; art. 11, posição atual da carteira: 0,86%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0,86%, limite superior: 10%, resumo da estratégia: manutenção; art. 12, posição atual da carteira: 0%, limite inferior: 0%, estratégia alvo: 0%, limite superior: 10%. Após finalizar as diretrizes da PI/2023, o assessor informa sobre a posição da carteira para o mês de setembro. Informa que o FSG rentabilizou R\$ 26,7 milhões no mês, com acumulado negativo de R\$ 45,9 milhões. O Fundo Solidário continua dentro dos parâmetros da PI/2022 quanto aos segmentos. Por benchmark, o FSG tem a maior parcela em títulos públicos, IDKA-IPCA 2a, e IBOV, com pouca variação entre agosto e setembro. Quanto à liquidez, o FSG conta com 83% da carteira em alta – até d +4. Para o Fundo Capitalizado (FC), o assessor informa que houve rentabilidade de R\$2 milhões no mês, com acumulado de R\$ 14,1 milhões. Por segmento, o FC está dentro dos limites da Resolução e da PI/2022, com maior posicionamento em Renda Fixa, protegendo o patrimônio do Fundo. Entre os meses, houve maior alocação em IRF-M1, realocado de fundos atrelados à inflação, conforme estratégia montada para o FC. Por liquidez, o FC está posicionado em muito alta (d +0) em 86%. Para o FSG, a meta de setembro foi -0,20%, com rentabilidade de 0,73%; estando no ano com meta de 104,76% e rentabilidade negativa de 98,84%. Para o FC, a meta em setembro foi de -0,08%, com rentabilidade de 0,51%; no ano a meta é 105,92%, com rentabilidade positiva de 104,71%. Acrescentando à fala, o Diretor Jefferson relembra os fatos ocorridos no ano: guerra, inflação e eleição interna para justificar os resultados obtidos. Finalizando a apresentação, o Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos do Iprev/DF, Ramon, passou a palavra para Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros e Luciano Segundo, Coordenador de Gestão dos Ativos Não Financeiros, que apresentaram em conjunto os demais itens da pauta, Plano de Gestão Imobiliária 2022/2023; apresentaram as Diretrizes Legais e Instrumentos Normativos Relacionados à Gestão de Imóveis de RPPS, o Panorama do Mercado Imobiliário no Brasil e Expectativas, o Diagnóstico Completo dos Imóveis da Carteira, Ações Concluídas em 2022 (limpeza nos imóveis, terrenos, pequenas manutenções nos imóveis, instalações de placas com dizeres “proibido jogar lixo ou entulho” e monitoramento dos terrenos. O chefe de Unidade, Lucas, faz um retrospecto das leis, criação da Unidade, planos elaborados e imóveis registrados. Abordou os principais tópicos do PGI 2022/2023, com diretrizes legais e instrumentos normativos relacionados à gestão dos imóveis. Passando a palavra ao Coordenador Luciano, houve a setorização dos imóveis por 6 blocos, com propostas para cada imóvel gerido pelo Instituto. Finalizaram a apresentação informando as ações de avaliação e reavaliação periódica dos imóveis, o Projeto de Lei para permuta dos imóveis e administração das Carteiras de Imóveis. **Item III - Informes Gerais;** O Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e convidados e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e sete minutos. Eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, e inserida no Processo Nº 00413-00000036/2022-18 por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2022, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2022, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2022, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2022, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2022, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7, Conselheiro(a)-Suplente**, em 16/12/2022, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 16/12/2022, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 16/12/2022, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO Matr. 02809362, Membro do Conselho de Administração**, em 16/12/2022, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4, Membro do Conselho de Administração**, em 19/12/2022, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA-Matr.02820447, Membro do Conselho de Administração**, em 20/12/2022, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.02820455, Membro do Conselho de Administração**, em 20/12/2022, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 20/12/2022, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA - Matr.0281667-9, Conselheiro(a)-Suplente**, em 20/12/2022, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 20/12/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr. 174.510-7, Coordenador(a) de Administração Financeira**, em 21/12/2022, às 08:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por : **GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS-Matr.02818396, Conselheiro(a)-Suplente**, em 23/12/2022, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100310345)
verificador= **100310345** código CRC= **2644FCA9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452